Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
02/06/09
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 481/ 2009

SENHOR PRESIDENTE:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que o mesmo determine o setor competente, tomar as medidas necessárias para implantar rede esgoto na Rua Eva que faz divisa com o loteamento Sta Edwigem – Jd. dos Pinheiros.

A medida se faz necessária, sabendo que as residências localizadas na parte baixa que faz divisa com o loteamento, não possuem rede de esgoto, e, os moradores do local não estão permitindo que a canalização passe dentro de suas propriedades.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . . . . .Câmara Municipal de Caieiras, 27 de maio de 2009.

«AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS»
(Vereador)

« PEDRO SIQUEIRA JÚNIOR »
Vereador - Presidente